CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 52/13

Dispõe sobre Aprovação do Organograma do CAU/MT .

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 20, do dia 21 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Organizacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, em anexo, conforme deliberação e aprovação em sua 20ª reunião, realizada em 21 de setembro de 2013, revogando – se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Claudio Santos de Miranda

Presidente

ÁREAS:
CAU MT

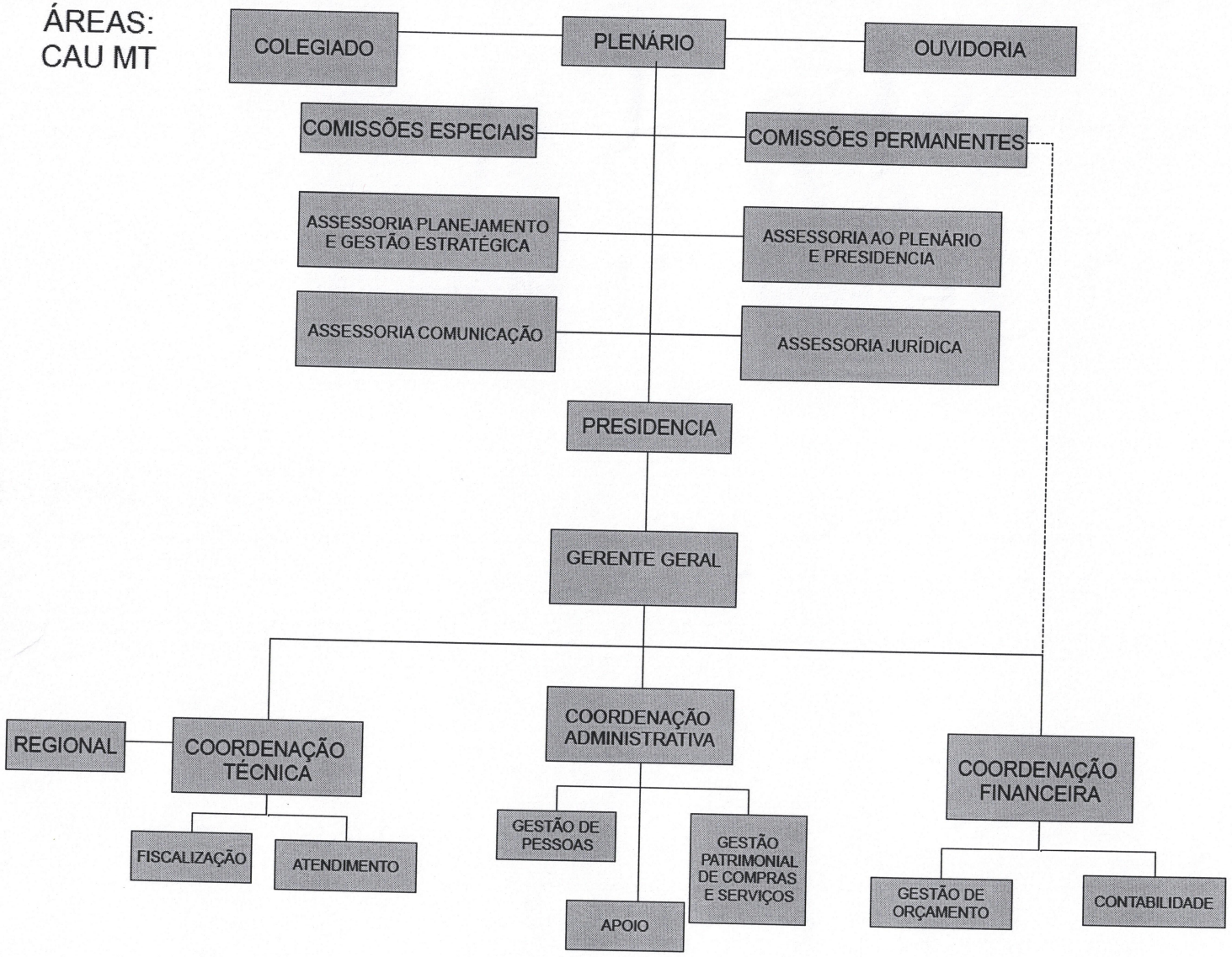
COLEGIADO
PLENÁRIO
OUVIDORIA
COMISSÕES ESPECIAIS
COMISSÕES PERMANENTES
ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA AO PLENÁRIO E PRESIDENCIA
ASSESSORIA COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA
PRESIDENCIA
GERENTE GERAL
REGIONAL
COORDENAÇÃO TÉCNICA
FISCALIZAÇÃO
ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO PATRIMONIAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
APOIO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA
GESTÃO DE ORÇAMENTO
CONTABILIDADE